



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fls. 675

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO, DESTA CIDADE E COMARCA DE ELDORADO - MS.

MATRÍCULA
-5.119-

FICHA
-02-

30 de Abril de 1.993.

dia, desde a data do vencimento de cada duplicata em atraso até a data do efetivo pagamento, além da multa de 10%, sem prejuízo das demais cominações prevista na referida escritura. O regime de crédito vigorará pelo prazo de 45(quarenta e cinco) meses, e após, enquanto subsistirem relações comerciais entre a Credora e a Devedora. Como garantia integral do cumprimento das obrigações contraídas pela devedora junto a credora, os Intervinentes Hipotecantes: **ANTONIO JESUS PEREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG. nº 3.121.478-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 011.878.729-20, e sua esposa: **MERCEDES UCCELLI DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.121.655-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 301.195.459-34, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS., dão a CREDORA em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula com todas as benfeitorias existentes e as que neles vierem a ser realizadas, pertences e acessórios, maquinários e equipamentos, uso e servidões de direito. Os intervenientes Hipotecantes se obrigam a não constituir quaisquer outros ônus sobre os mesmos, e não alienar, a qualquer título, e nem prometer vender ditos imóveis, sem prévia e expressa aquiescência da Credora. Demais condições constam do título do que dou fé, cuja cópia ficará arquivada em Cartório. Eu 9 Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé. Emolumentos R\$183,33. Funjecc R\$5,49.

Eldorado-MS, 05 de Novembro de 2002.

Bel. Mariela Santos de Ávila
OFICIALA

R-6-5.119 - Protocolo nº 17.766 - Em 06.11.2015 - **PARTILHA** - Pelo Formal de Partilha extraído em 19 de Agosto de 2015, dos Autos nº 0000009-38.2009.8.12.0033 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Antonio Jesus Pereira de Sousa, devidamente assinado pelo Senhor Dr Roberto Hipólito da Silva Junior - M.M Juiz de Direito, da Vara Única, desta Comarca de Eldorado-MS, consta que por sentença de 10 de Julho de 2015, transitada em julgado, foi julgada a partilha dos bens, nos termos da qual o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$2.000,00(dois mil reais), caberá exclusivamente à herdeira: **MICHELLE MIRIAN DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.912.372-SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 779.158.521-91, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com: **MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.234.490-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 256.094.828.10, residente e domiciliados à Avenida Brasil, nº 1.015, nesta Cidade e Comarca de Eldorado-MS. O presente imóvel foi avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$9.750,00. Foi pago ITCMD, no valor de R\$285,516,35, através do DAEMS nº 32591095267, conforme Guia de informação nº 14394/2014, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do MS. Emolumentos: R\$ 87,00. Funjecc (10%) R\$ 8,70. Funjecc (5%) R\$4,35. Funadep(6%)R\$5,22. Funde-PGE (4%) R\$3,48. Feadmp/MS (10%) R\$8,70. Selo Digital: AKV: 38654-501. Eu 9 Oficiala que o fiz digitar, conferi e assino dando fé.

ACPL/Eldorado-MS, 19 de Novembro de 2015.

Bel. Mariela S. de Ávila Borges
OFICIALA - CPF: 906.985.401-97

R-7-5.119 - Protocolo nº 21.285 - Em 27.05.2021 - **PENHORA** - Pelo Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação de Execução de Título Extrajudicial (Mandado nº 033.2021/000631-5) datado de 19/03/2021, devidamente assinado pelo Sr. Cleodir Lopes Antunes - Chefe de Cartório - da Vara Única desta Comarca de Eldorado-MS, e Auto de Penhora, Avaliação de Depósito, lavrado em 21 de Maio de 2021, Autos nº 0000117-81.2020.8.12.0033 Carta Precatória, devidamente assinado, por: Rudney Marcos da S. Caprioli - Oficial de Justiça - da Vara Única desta Comarca de Eldorado-MS, tendo como EXEQUENTE: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** - CNPJ 34.274.233/0001-02. EXECUTADO: **MICHELLE MIRIAN DE SOUSA OLIVEIRA** - CPF: 779.158.521-91. Foi determinado o registro da Penhora sobre imóvel objeto desta matrícula, em favor do Exequente. Valor do Débito: (atualizado até 15/08/2006) R\$236.958,88(duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Avaliação do Imóvel: R\$170.000,00(cento e setenta mil reais). Depositária: Michelle Mirian

CONTINUA NO VERSO

Alexandre dos Santos de Ávila - Oficial Substituto

Mariela Santos de Ávila Borges - Oficiala

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA e protocoladora tjms 1. Protocolado em 06/04/2022 às 11:37, sob o número WPPR22080085441 e liberado para acesso SAJ/AT em 06/04/2022 às 12:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/Destacada/ConsultaPublica/AutoProcesso?login=12080085441>

de Souza Oliveira - CPF 779.158.521-91. Emolumentos: R\$156,00. Funjecc (10%) R\$15,60. Funjecc (5%) R\$7,80. Funadep(6%) R\$9,36. Funde-PGE(4%) R\$ 6,24. Feadmp/MS (10%) R\$15,60.Selo R\$1,50. Selo Digital: AEX:33825-415-NOR. Eu *[assinatura]* Oficiala que a fiz digitar, conferi e assino dando fé. ASA/Eldorado-MS, 15 de Junho de 2021.

Bel. Marilda S. de Ávila Borges - Oficiala

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula nº 5119 e tem valor de Certidão Selo:AGJ81631-830-NOR.Consulta após 24hs www.tjms.jus.br Emol: R\$29,00. Funjecc (10%) R\$2,90. Funde-PGE(4%) R\$1,16. Funadep(6%) R\$1,74.Fedmp/MS(10%)R\$2,90-Selo R\$1,50.Funjecc (5%)R\$1,45 Eldorado - MS, 31 de março de 2022.



Bel. MARILDA S. DE ÁVILA BORGES - Oficiala (assinada Digitalmente)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA e protocoladora tjms 1. Protocolado em 06/04/2022 às 11:37, sob o número WPPR22080085441 e liberado aos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 06/04/2022 às 12:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/portal/autodigitalizacao/digital.asp> ou clique no ícone de acesso aos autos processuais no topo da página inicial do sistema. Para acessar o conteúdo assinado digitalmente, clique no ícone de acesso aos autos processuais no topo da página inicial do sistema. Para acessar o conteúdo assinado digitalmente, clique no ícone de acesso aos autos processuais no topo da página inicial do sistema. Para acessar o conteúdo assinado digitalmente, clique no ícone de acesso aos autos processuais no topo da página inicial do sistema.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: STLKR-WCB47-Z3SGJ-ULW97

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marilda Santos de Avila Borges (CPF 365.965.401-97)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/STLKR-WCB47-Z3SGJ-ULW97>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>